



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 2.427/14
DE 02 DE JULHO DE 2014**

Concede licença maternidade a
servidor Comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, 109 da Lei 2.148/77, combinado com a Lei Complementar nº 161/08, e , ainda, a Lei nº 8.213/91 (INSS), o Decreto nº 3.048/99 (INSS) e a Instrução Normativa nº INSS/PRES nº 20/07,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **OMERCINA GLAUCIA BELCHIOR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria do Quadro de Provimento Comissionado dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, no período de **01/07/2014 a 28/12/2014**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH